

AVISO

PUBLICITAÇÃO DA MOBILIDADE INTERCARREIRAS OU INTERCATEGORIAS
(Artigo 92.º da Lei nº 35/2014 de 20/06)

Para os devidos efeitos torna-se público que, de acordo com a Lei nº 35/2014, de 20 de junho, foi autorizada por meu despacho, a mobilidade intercategorias da seguinte trabalhadora, com efeitos a 17 de novembro de 2025.

Encarregado Operacional:

- Sónia de Jesus Pereira Lavado.

A referida mobilidade teve acordo da trabalhadora.

Moita, 10 de janeiro de 2026.

O Presidente da Câmara,



Carlos Edgar Rodrigues Sá Albino